



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1956/2025 SETOR LITORAL, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 235/Reitoria, de 23 de fevereiro de 2024 e considerando o Processo 23075.046923/2025-04

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria 1847/2024 SETOR LITORAL de 11 de novembro de 2024;

II. Designar os-as docentes relacionados-as abaixo para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de **Licenciatura em Educação Física**, com vigência de 03 (três) anos contados a partir de 08 de outubro de 2024, data da convalidação dos atos da Portaria 1847/2024, sendo os atos praticados pelo núcleo convalidados a partir da referida data.

Presidente: Carlos Augusto Euzébio

Membros:

Eliane Regina Crestani Tortola

Evaldo José Ferreira Ribeiro Júnior

Fábio de Carvalho Messa

Isabel Cristina Martines

Leôncio José de Almeida Reis

Luciana V. Castilho Weinert

Luize Moro

Palmira Sevegnani

Vilson Aparecido da Mata



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 15/08/2025, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8052430** e o código CRC **521E5521**.

Referência: Processo nº 23075.046923/2025-04

SEI nº 8052430